



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 56- 2020

Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte (02.04.2020), às vinte horas, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, os dois membros titulares da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR) – João Carlos Pereira Martins e Cerineu José Mantovani - juntamente com o primeiro membro suplente da Comissão - Eliane Luiza de Moura Zamberlan. A suplente assumiu os trabalhos na presente comissão devido ao requerimento de licença do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas. No horário acordado para deliberarem as matérias da pauta, os membros passaram para análise das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 2022/2020 – Autoriza a majoração da carga horária semanal de um servidor investido no cargo efetivo de Médico e da outras providências, o Vereador João Carlos Pereira Martins foi designado relator da matéria, tendo emitido voto favorável, o qual foi acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Projeto de Lei nº 158/2020 – Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Pejuçara a partir de 1º de janeiro de 2021, a Vereadora Eliane Luiza de Moura Zamberlan foi designada relatora da matéria, tendo emitido voto favorável, o qual foi acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Projeto de Lei nº 159/2020 – Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretários Municipais de Pejuçara para a legislatura 2021 a 2024, o Vereador Cerineu José Mantovani foi designado relator da matéria, tendo emitido voto favorável, o qual foi acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Após discutidos e analisados os projetos, a (COFOR) emitiu parecer favorável à aprovação dos três projetos analisados. A reunião da Comissão desenvolveu-se de forma remota, devido às precauções e orientações dos profissionais da saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou duas Resoluções de Mesa, Resolução 08/2020 e 09/2020, as quais permitem restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. A respectiva comissão observou as recomendações das Resoluções e realizou a presente reunião, tendo registrado na presente ata os projetos analisados. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros titulares e suplente.

Eliane Luiza de Moura Zamberlan
Membro Suplente

Cerineu Mantovani
Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



Membro

Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)

Cerineu José Mantovani (PT)

Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins (DEM)

Membro

Eliane Luiza de Moura Zamberlan (DEM)

Membro

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br

Rua Getúlio Vargas, 597 - Fone (55) 3377 1173 - CEP 98.270-000 - Pejuçara - RS